



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1090

Quinta-feira, 18 de Outubro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 028/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 029/2018

PARTES: Câmara Municipal de Cassilândia – MS
João Pio da Silva - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de “material para manutenção de bens imóveis”.

AMPARO LEGAL: alínea “a”, inciso II do artigo 23 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

VALOR TOTAL: R\$ 12.457,60 (doze mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)

PRAZO: 16 de outubro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

DOTAÇÃO: 01.031.0046 - 2.002

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – Material de consumo.

ASSINAM: Wesley Ferreira da Silva e
Leandro Assis Silva (Representante Legal).

Cassilândia - MS, 16 de outubro de 2018

Câmara Municipal de Cassilândia – Mato Grosso do Sul.
Rua Amin José, nº 356, Centro, Cassilândia – MS, CEP 79540-000. Fone (67) 3596-1331.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1090

Quinta-feira, 18 de Outubro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br

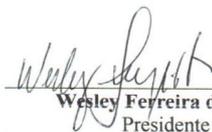


Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 028/2018 da Comissão Permanente de Licitação, nos autos do Processo Licitatório nº 029/2018, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, objetivando a aquisição de material para manutenção e de bens imóveis com a empresa **JOAO PIO DA SILVA – ME**, no valor de R\$ 12.457,60 (doze mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), referente à aquisição de “**MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS**” para Câmara Municipal de Cassilândia – MS. Determino que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da empresa acima mencionada.

Cassilândia - MS, 16 de outubro de 2018


Wesley Ferreira da Silva
Presidente

Câmara Municipal de Cassilândia – Mato Grosso do Sul.
Rua Amin José, nº 356, Centro, Cassilândia – MS, CEP 79540-000. Fone (67) 3596-1331.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1090

Quinta-feira, 18 de Outubro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 218

Fls. Nº 09



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

639/2018, de 27 de setembro de 2018.

“Designa servidor municipal para exercer a função de Fiscal do contrato abaixo”.

LEANDRO ROSA DE SOUZA, Secretário Municipal de Coordenação Administrativa, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, através da Portaria Nº 009/17, de 02 de janeiro de 2017; e

CONSIDERANDO, o inciso VI do Art. 71, o inciso I do Art. 78, o inciso II e § 1º do Art. 81 e Art. 82 da Lei Orgânica deste Município;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **FENIS JOSE DE OLIVEIRA**, como **Fiscal do Contrato nº 155/2018**, vinculado ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2018** celebrado com a empresa **STEFANY DE SOUZA VIEIRA**. Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia (montagem/troca/conserto), destinados aos veículos leves e maquinários pesados pertencentes a frota da secretaria municipal de obras, com prazo estimado de consumo em até 12(doze) meses.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1090

Quinta-feira, 18 de Outubro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 218

Fls. Nº 10



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

639/2018... continuação da fl. 09 – Lv. 218.

Dados Complementares:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2018.
Processo administrativo nr. - 620/2018.
Vigência contrato - 20/09/2018 a 20/09/2019.
Ordenador de despesas – VALTER BAPTISTA FERREIRA.

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e sete (27) dias do mês de setembro de 2018.

Leandro Rosa de Souza

LEANDRO ROSA DE SOUZA
Secretário Municipal de Coordenação
Administrativa

* Registrada em livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1090

Quinta-feira, 18 de Outubro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 218

Fls. Nº 11



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

640/2018, de 27 de setembro de 2018.

“Designa servidor municipal para exercer a função de Fiscal do contrato abaixo”.

LEANDRO ROSA DE SOUZA, Secretário Municipal de Coordenação Administrativa, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, através da Portaria Nº 009/17, de 02 de janeiro de 2017; e

CONSIDERANDO, o inciso VI do Art. 71, o inciso I do Art. 78, o inciso II e § 1º do Art. 81 e Art. 82 da Lei Orgânica deste Município;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **FENIS JOSÉ DE OLIVEIRA**, como **Fiscal do CONTRATO Nº 156/2018 e 157/2018**, vinculado ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2018**, celebrado com as empresas: **DELBA VICENTINI CREMASCO-ME e BONANZA COM. E REP. DE PROD. AGR. LTDA**. Contratação de empresa no ramo pertinente, para a aquisição de máquinas agrícolas - 01(uma) plantadeira e 01(uma) colhedeira forrageira.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1090

Quinta-feira, 18 de Outubro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 218

Fls. Nº 12

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

640/2018... continuação da fl.11 – Lv. 218.

Dados Complementares:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2018.
Vigência de 24/09/2018 à 24/12/2018.
Contrato- Nº 156/2018 e 157/2018.
Ordenador de despesas– VALTER BAPTISTA FERREIRA.

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e sete (27) dias do mês de setembro de 2018.

Leandro R. Souza

LEANDRO ROSA DE SOUZA
Secretário Municipal de Coordenação
Administrativa

* Registrada em livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1090

Quinta-feira, 18 de Outubro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Dr. Donizetti Ferreira Gonçalves
SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis
SEC. DE EDUCAÇÃO: Welter Arantes de Freitas
SEC. DE SAÚDE: Artur Barbosa Souza Filho
SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira
SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Eurinivalda Candeias de Miranda
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Leandro Rosa de Souza
SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:
SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: José Martimiano de Moura
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Wesley Ferreira da Silva (PSD)
1º VICE-PRESIDENTE: Rui Aroldo Palhares (PSDB)
2º VICE-PRESIDENTE: Cassyus Clay Ferreira (PSC)
1º SECRETARIO: Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)
2º SECRETARIO: Luiz Antônio Ribeiro Assis (PSDB)

VEREADORES

Ademilson Cesário Santos (PMDB)
Valdecy Pereira da Costa (PMDB)
Ana Maria Alves (PSDB)
Márcio Amador Estevo (PSD)
Ulisses Alberto Vessechia (PSD)
Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)